



DECRETO Nº 31.521, DE 18 DE JULHO DE 2025 .

Exonera, a pedido, Coordenador-CC-6, da
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 14.582/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Valdecir Chieppe Filho - Matrícula 013229** do cargo de Coordenador-CC-6 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

